

# FUNDO DE APOIO E APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA - FAADEP

#### **DPGE**

### RELATÓRIO DE DESEMPENHO DE GESTÃO

PERÍODO - JANEIRO A DEZEMBRO DE 2016



#### Sumário

1. Descrição geral, missão, finalidade, competência e estrutura organizacional	
1.1. Descrição geral	
1.2. Missão e Finalidade	
1.3. Competência	
2. Estratégias e planos de ação, destacando os objetivos e metas físicas e financeiras	4
estabelecidas nos projetos e atividadesestabelecidas nos projetos e atividades	5
2.1. Estratégias	
2.2. Planos de ação	
3. Recursos orçamentários e financeiros, indicando suas fontes, recursos patrimoniais, infra-	
estrutura e quadro de pessoal	11
3.1. Fontes	
4. Execução de programas de governo, projetos e atividades privilegiando os resultados	
alcançados, com indicação dos recursos orçamentários e financeiros utilizados	
4.1. Execução dos programas de governo	
4.2. Execução dos projetos e atividades	15
5. Indicadores de gestão e de desempenho que permitam aferir a eficiência, eficacia e	10
economicidade das ações5.1. Indicadores de Gestão	
5.2. Indicadores de Gestao	
6. Demonstrativo de Fluxo Financeiro de projetos ou programas financiados com recursos	. 20
externos individualizados, bem como a indicação de contrapartida estadual, se for o caso	28
7. Demonstrativo das transferências de recursos mediante convênio, acordo, ajuste, termo de	
parceria ou instrumentos congêneres;	29
8. Relatório de desempenho de gestão dos órgãos ou entidades supervisoras que mantenham	
contrato de gestão com organizações sociais na forma da Lei 12.781/97, bem como relatórios	
gerencial e de atividades;gerencial e de atividades;	30
9. Conclusão	31
10. Bibliografia	33



## 1. Descrição geral, missão, finalidade, competência e estrutura organizacional

#### 1.1. Descrição geral

A criação do Fundo de Apoio e Aparelhamento da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará - FAADEP, cujos recursos se destinam a apoiar em caráter supletivo os programas de trabalho desenvolvidos ou coordenados pela DPGE, agregam um conjunto de ações na consecução de suas atribuições, inclusive pessoal, no que se refere à qualificação profissional.

Conforme o Artigo 4º da Lei 13.180 de 26 de dezembro de 2001, os recursos do FAADEP serão administrados pela Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, por meio de uma Junta Administrativa integrada pelo Defensor Público-Geral, Subdefensor Público-Geral e pelo Diretor de Apoio Administrativo e Financeiro, sob a presidência do primeiro.

O Artigo 5° da mesma Lei, ao dispor sobre a aplicação dos recursos do FAADEP, bem como sobre sua fiscalização, diz que os mesmos ficarão a cargo de uma Junta Administrativa, obedecidas às normas que vierem a ser estabelecidas para o seu funcionamento, sem prejuízo das competências do Tribunal de Contas e do órgão de controle interno do Poder Executivo.

Portanto, a fiscalização em questão, é uma preparação para a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, bem como para a avaliação de metas físicas, financeiras e programas setoriais inseridos no Plano Plurianual, a ser desenvolvida no âmbito do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual.

No dia 27 de dezembro de 2013 foi promulgada a Lei n. 15.490, que trata do Fundo de Apoio e Aparelhamento da Defensoria (FAADEP), e que altera a Lei Estadual 13.180/2001, acrescendo ao Fundo uma receita correspondente ao percentual de 5% do valor incidente sobre emolumentos e custos extrajudiciais de todos os atos praticados pelos serviços notariais e de registros cartoriais, passando o FAADEP a custear também *outras despesas correntes*.

#### 1.2. Missão e Finalidade

Os recursos do Fundo de Apoio e Aparelhamento da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará - FAADEP se destinam a apoiar em caráter supletivo os programas de trabalho desenvolvidos ou coordenados pela DPGE, agregam um conjunto de ações na consecução de suas atribuições, inclusive pessoal, no que se refere à qualificação profissional.



#### 1.3. Competência

Conforme o artigo 1º e 2º da Lei 13.180 de 26 de dezembro de 2001, o Fundo de Apoio e Aparelhamento da Defensoria Pública-Geral do Estado do Ceará - FAADEP, cujos recursos se destinam a apoiar, em caráter supletivo, os programas de trabalho por ela desenvolvidos ou coordenados.

Compreende-se como programas de trabalho desenvolvidos ou coordenados pela Defensoria Pública-Geral do Estado do Ceará, o conjunto de ações relativas à consecução das suas atribuições, a realização de despesas correntes e de capital, inclusive qualificação e aperfeiçoamento profissional de seus integrantes e servidores, aparelhamento administrativo, a aquisição de instalações e a ampliação da capacidade de instalação do Órgão e outras aplicações previamente autorizadas pelo Defensor Público-Geral, de interesse da Instituição.

#### 1.4. Estrutura organizacional

Conforme o Artigo 4º da Lei 13.180 de 26 de dezembro de 2001, os recursos do FAADEP serão administrados pela Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, por meio de uma Junta Administrativa composta pelo Defensor Público-Geral, Subdefensor Público-Geral e pelo Diretor de Apoio Administrativo e Financeiro, sob a presidência do primeiro.



#### Estratégias e planos de ação, destacando os objetivos e metas físicas e financeiras estabelecidas nos projetos e atividades

#### 2.1. Estratégias

Dentro dos princípios da continuidade administrativa, da impessoalidade e da eficiência mantevese como ferramenta de gestão estratégica a metodologia dos "Indicadores Balanceados de Desempenho" ("Balanced Scorecard" - BSC).

O BSC, desenvolvido em 1992 pelos professores da Harvard Business School (HBS) Robert Kaplan e David Norton, desdobra os objetivos estratégicos, a visão e a missão da organização em indicadores de desempenho para monitoramento estratégico.

O BSC é estruturado em perspectivas organizacionais que refletem o equilíbrio entre objetivos de curto e longo prazo, entre medidas financeiras e não-financeiras, entre indicadores de tendências e ocorrências, entre as perspectivas interna e externa de desempenho.

Este conjunto abrangente de medidas serve de base para o sistema de medição e gestão estratégica por meio do qual o desempenho organizacional é mensurado de maneira equilibrada sob as guatro perspectivas.

Entretanto, e face as peculiaridades dos serviços prestados pela Defensoria Pública, revisou-se parcialmente a terminologia original das 4 (quatro) perspectivas adotadas pelo BSC, adotando-se as perspectivas:

- Usuário e Sociedade (perspectiva dos clientes): está intimamente ligada à visão da instituição e a forma com que esta desenvolve relações institucionais com seus usuários e a sociedade em geral. Sua proposta é monitorar a maneira pela qual a instituição entrega o serviço ao usuário e contribui para a sociedade, definindo indicadores de satisfação e trabalhando em cima dos resultados relacionados ao mesmo;
- Estruturante (perspectiva dos processos internos): relaciona-se com a identificação de processos críticos para a realização dos objetivos das demais perspectivas. No presente planejamento foca-se nos processos necessários a plena estruturação dos serviços prestados, em especial a implementação da autonomia, a expansão dos serviços prestados e o aprimoramento da eficiência das práticas administrativas adotadas;
- **Desenvolvimento Institucional** (perspectiva do aprendizado e crescimento): consiste no desenvolvimento de objetivos e medidas para garantir o desenvolvimento institucional da Defensoria Pública, em especial para o cumprimento da obrigação constitucional de ampliação do acesso à justiça. Liga-se diretamente ao investimento em recursos humanos, sistemas,



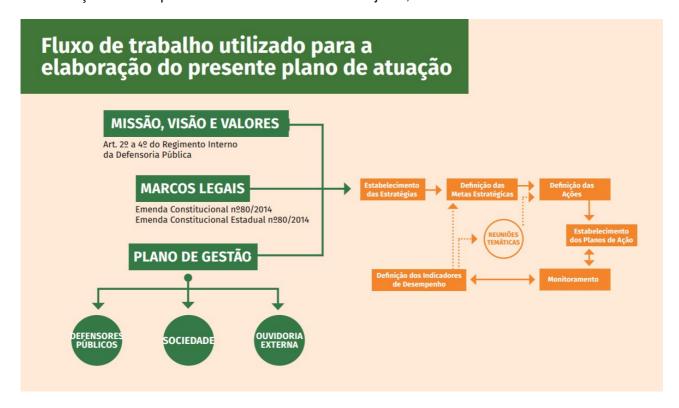
equipamentos, infraestrutura e capacitação e formação profissional dos seus membros e colaboradores:

- Orçamentária (perspectiva financeira): prestigia tanto a aplicação eficiente e transparente dos recursos financeiros destinados a Defensoria Pública como o incremento das destinações orçamentárias à mesma, de forma a garantir o tratamento isonômico da Defensoria Pública em relação às demais instituições do sistema de justiça.

As perspectivas acima se encontram inter-relacionadas, estabelecendo-se estratégias, ações e indicadores que assegurem o atingimento dos objetivos traçados.

Conforme orienta o BSC, as estratégias, ações e indicadores foram agrupados, em uma relação de causa e efeito com as perspectivas, em um Mapa Estratégico correlacionado com a Missão, Visão e Valores da Defensoria Pública do Estado do Ceará.

Por fim detalha-se as metas, os resultados esperados, os indicadores de desempenho, os prazos de execução e os responsáveis em uma Matriz de Projetos, Metas e Indicadores.



O resultado final desenvolvido foi o conjunto de Estratégias, Metas, Ações ou Projetos, Planos de Ação e Indicadores que densificaram o presente Plano de Atuação.



MISSÃO (art. 2°, RI DPGE)	Promover a assistência jurídica integral e gratuita a todos os necessitados, prestando serviço público eficiente e eficaz.
<b>VISÃO</b> (art. 3°, RI DPGE)	Consolidar-se como instituição de excelência, reconhecida e valorizada por toda a sociedade como essencial ao sistema de justiça.
VALORES (art. 4°, RI DPGE)	Legalidade, Impessoalidade e Moralidade: obedecer aos princípios constitucionais regentes da Administração Pública, notadamente ao que concerne ao zelo pelo interesse público, pela probidade e pela moralidade administrativas;  Eficiência e Eficácia: prestar serviço em grau de excelência à população, buscando cumprir seus objetivos institucionais, de forma plena e efetiva;  Transparência e Publicidade: praticar os atos com visibilidade, aprimorando os canais de comunicação;  Cooperação: trabalhar em equipe, compartilhando responsabilidades e resultados; Ética: agir com integridade e higidez moral em todas as ações e relações institucionais;  Responsabilidade Socioambiental: adotar padrões de responsabilidade socioambiental nas ações cotidianas;  Inovação: permanente processo de reinvenção das rotinas de trabalho para otimizar os recursos disponíveis;  Modernização: adotar modelos de gestão administrativos atuais para alcançar a missão institucional.

Fonte: Planejamento Estratégico 2016-2017

#### 2.2. Planos de ação

O grande desafio para o presente Plano de Atuação foi a compatibilização entre a Identidade Organizacional da Defensoria Pública do Estado do Ceará (esta definida e normatizada pelos artigos 20 a 40 do Regime Interno da Defensoria Pública do Estado do Ceará), os marcos legais constitucionais (os quais impõe um extenso rol de obrigações à instituição, em particular a expansão de seus serviços como forma de ampliação do acesso à justiça) e o Plano de Gestão construído pela Defensora Pública Geral do Estado por ocasião de seu processo de escolha em conjunto com os demais membros da carreira, sociedade civil e ouvidoria externa.



Em um primeiro momento cortejou-se os marcos legais constitucionais com a própria Identidade Organizacional da Instituição, verificando a necessidade ou não de alguma redefinição desta última face as novas obrigações constitucionais (em especial a autonomia plena e a necessidade de provimento de serviços a todas as unidades jurisdicionais).

Após verificar-se que a plena compatibilidade da atual Identidade Organizacional com as novas obrigações constitucionais, e em consonância com a mesma, o Plano de Gestão retromencionado foi utilizado para a concepção das Estratégias, Ações ou Projetos, Metas e Indicadores apresentadas no presente Plano de Atuação.

Deste ponto insurgiu a necessidade de, face as peculiaridades dos serviços prestados pela Defensoria Pública bem como os novos desafios trazidos pelas Emendas Constitucionais citadas, revisar parcialmente a terminologia original das 4 (quatro) perspectivas adotadas pelo modelo BSC.



Remodelando-se estas perspectivas organizacionais, as estratégias e metas foram desenvolvidas conforme as diretrizes essenciais do Plano de Gestão, gerando-se então o Mapa Estratégico da Defensoria Pública do Estado do Ceará.

Por último, e para a concretização de cada estratégia, concebeu-se ações operacionais a esta associada. Cada ação, por sua vez, possui indicadores de desempenho, prazos de execução e responsáveis; sendo a mesma detalhada através de um plano de ação e o cronograma a este associado.



A Identidade Organizacional da Defensoria Pública do Estado do Ceará, definida nos artigos 20 a 40 de seu Regimento Interno, refletindo-se em três aspectos:

- Missão: é, em essência, o propósito da organização;
- Visão: é a direção ou caminho que a instituição pretende percorrer, ou ainda, é o local que a instituição pretende alcançar dentro da sociedade;
- Valores: são os princípios comportamentais que a instituição e os seus membros devem adotar no cotidiano de atuação.

Em nome da unidade deste Plano de Atuação, detalha-se a Identidade Organizacional da Defensoria Pública do Estado do Ceará:

MISSÃO (art. 2°, RI DPGE)	Promover a assistência jurídica integral e gratuita a todos os necessitados, prestando serviço público eficiente e eficaz.
<b>VISÃO</b> (art. 3°, RI DPGE)	Consolidar-se como instituição de excelência, reconhecida e valorizada por toda a sociedade como essencial ao sistema de justiça.
VALORES (art. 4°, RI DPGE)	Legalidade, Impessoalidade e Moralidade: obedecer aos princípios constitucionais regentes da Administração Pública, notadamente ao que concerne ao zelo pelo interesse público, pela probidade e pela moralidade administrativas;  Eficiência e Eficácia: prestar serviço em grau de excelência à população, buscando cumprir seus objetivos institucionais, de forma plena e efetiva;  Transparência e Publicidade: praticar os atos com visibilidade, aprimorando os canais de comunicação;  Cooperação: trabalhar em equipe, compartilhando responsabilidades e resultados; Ética: agir com integridade e higidez moral em todas as ações e relações institucionais;  Responsabilidade Socioambiental: adotar padrões de responsabilidade socioambiental nas ações cotidianas;  Inovação: permanente processo de reinvenção das rotinas de trabalho para otimizar os recursos disponíveis;  Modernização: adotar modelos de gestão administrativos atuais para alcançar a missão institucional.



As estratégias concebidas para o biênio 2016-2017 além de orientarem a Defensoria Pública do Estado do Ceará no cumprimento de sua Missão, buscarão também direcionar a instituição para o cumprimento das obrigações constitucionais trazidas pelas emendas constitucionais já retromencionadas, em especial a implementação da plena autonomia e o amplo acesso à justiça.

Organizou-se as estratégias segundo interconexões de causa e efeito destas com a Missão e Visão da Defensoria Pública do Estado do Ceará, resultando ao final na confecção do Mapa Estratégico do presente plano.

Houve, em relação aos planejamentos anteriores, uma racionalização da quantidade de estratégias adotadas, gerando tanto uma maior eficiência no entendimento do planejamento como uma potencialização da sinergia entre as ações associadas.

Criou-se uma simbologia própria para cada estratégia, que se refletiu na composição da Matriz de Ações, Metas e Indicadores, criando-se desta forma uma clara correlação entre a estratégia e a ação planejada.

Destaca-se ainda que, assim como nos demais biênios contemplados pelo plano de atuação, a Perspectiva Orçamentária (perspectiva financeira) consubstancia-se no pilar central para a execução do planejamento adotado; perpassando todas as demais perspectivas e sendo condição lógica básica das mesmas.

Apresenta-se abaixo o Mapa Estratégico concebido para o Plano de Atuação 2016-2017:





Do Mapa Estratégico montado extraiu-se as 49 (quarenta e nove) Ações ou Projetos que implementarão as estratégias concebidas. Frisa-se que muitas ações ou projetos tem caráter transversal, ou seja, sua realização impacta uma ou mais das estratégias elaboradas.

Por sua vez cada Ação ou Projeto encontra-se associado a um Plano de Ação, o qual detalha as etapas e atividades a serem desenvolvidas, as metas, os resultados esperados, os indicadores de desempenho, os prazos de execução e os responsáveis pela ação. Por fim o conjunto destas informações é utilizado no monitoramento do Plano de Atuação.

Destaca-se ainda a racionalização dos indicadores de desempenho, os quais foram agrupados em categorias segundo a forma de cálculo dos mesmos; procedimento este que geram uma melhor compreensão do seu funcionamento e portanto otimizando os processos de monitoramento.

Ademais, e considerando a transversalidade das Ações ou Projetos com as Estratégias, criou-se indicadores de desempenho para cada Estratégia considerando-se a intensidade do impacto de cada Ação ou Projeto para a estratégia considerada.

Por fim criou-se um indicativo de desempenho para cada perspectiva considerada no Plano de Atuação, este resultante na média dos indicadores de desempenho das Estratégias associadas a cada perspectiva.



## Tabela 1 - MATRIZ DE INDICADORES E MONITORAMENTO DOS PROJETOS PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DPGE 2016-2017

N.	Projeto	Resp.	Ind	Meta	Estratégia	% Exec.
1	Implementar o orçamento participativo com Defensores Públicos e Sociedade	ARINS	IPE	Realização de 5 seminários sobre orçamento	US2 US3	92%
2	Publicizar todas as Portarias	SEXEC	IPE	Publicação das portarias	US3 DI3 OR1	100%
3	Disponibilizar balancetes periódicos, claros e objetivos, da utilização de recurso do FAADEP	ADINS	IPE	Disponibilização de 12 Balancetes	US3 DI3 OR1	17%
4	Fomentar audiências públicas sobre temas de interesse das pessoas em condição de vulnerabilidade	CDC	IPE	Realização de 4 audiências públicas	US2 DI2 US3	13%
5	Criar uma comissão permanente de prerrogativas do Defensor Público, elaborando material informativo	ASPLAC	ICO	Criação da comissão	US3	56%
6	Fortalecer os núcleos especializados, descentralizados e judiciais, inclusive disponibilizando para atendimento nos mesmos equipe técnica multidisciplinar	CDC	IEC	Fortalecimento dos núcleos	US1 DI1	17%
7	Fortalecer a atuação extrajudicial da Defensoria Pública	CDC	IEC	Fortalecimento da atuação extrajudicial	US1 DI1 ES2	50%
8	Estruturar a triagem seletiva e cadastramento de senhas no atendimento forense	CDC	IPE	Implementação da Triagem	US1 OR1	7%
9	Fortalecer a Ouvidoria Geral, inclusive propondo ao Consup a criação do conselho consultivo da Ouvidoria Geral	ARINS	IEC	Fortalecimento da Ouvidoria Geral	US2 US3	33%
10	Participar do Fórum Justiça com o escopo de melhor contribuir na democratização do sistema de justiça	SEXEC	ICO	Representação da Defensoria Pública no Fórum Justiça	US2 US3	100%
11	Estabelecer e valorizar o diálogo com a sociedade e com os movimentos sociais	ARINS	IPE	Realização 3 encontros abertos	US2 US3	33%
12	Atendimento itinerante da Defensoria Pública no interior do Estado	CDI	IPE	Implementação de atendimento por unidade móvel	US1 ES2 DI1	35%
13	Ampliar o quadro de estagiários bolsistas da Defensoria Pública	NUEST	IPE	100% dos Defensores Públicos com estagiários	US1 DI1	39%
14	Criar programa de estágio da Defensoria Pública, similar aos primeiros passos, para atender as Defensorias da capital e do interior	NUEST	ICO	Criação de programa de estágio para nível	US1 DI1	0%



				médio		
15	Adquirir um espaço físico para a Defensoria Pública do 2º Grau, elaborando projeto arquitetônico de construção de tal sede	DPGE	ICO	Aquisição do espaço fisico com a elaboração do projeto arquitetônico	US1 DI1	50%
16	Criar Coordenadoria de Controladoria Interna	ASPLAC	ICO	Criação da coordenadoria	ES1 US3	78%
17	Desenvolver sistemas de informática críticos para o exercício da autonomia administrativa e financeira	COTIN	IEC	Desenvolvimento de sistemas	ES1 ES3	18%
18	Criar quadro próprio de serviço auxiliar	DPGE	ICO	Criação de quadro próprio de serviço auxiliar	ES1 US1 DI1	0%
19	Organizar a Defensoria Pública no interior em macrorregiões polos	CDI	IPE	Organização de 9 macrorregiões	ES2 DI1 US1	38%
20	Garantir recursos orçamentários para construção da sede própria da Defensoria Pública no Crato	DPGE	ICO	Garantir recursos no orçamento	ES2 DI1 US1	0%
21	Realizar Encontros Regionais Administrativos	CDI	IPE	Realizar 2 encontros regionais	ES1 US3 DI2	25%
22	Aprimorar a virtualização dos procedimentos internos	COTIN	IPE	Virtualização de todos os procedimentos internos	ES1 DI3	50%
23	Suprir as Macrorregiões com suporte administrativo e tecnológico	CDI	IPE	Criação de estruturas de suporte administrativo e tecnológico nas macrorregiões	ES2 DI1	56%
24	Implementar, nos moldes da EC 80/2014, o tratamento isonômico de subsídios em relação as demais carreiras do sistema de justiça	DPGE	ICO	Implementação de isonomia de subsídios assegurada em lei	DI1 US1 OR2	0%
25	Incluir previsão orçamentária para o pagamento do art. 37 nos termos da LCE 06/97	DPGE	ICO	Inclusão de verba para art. 37 no orçamento	DI1 OR2 US1	0%
26	Criar, por lei, e regulamentar a atividade extraordinária facultativa, com critérios objetivos e transparentes, possibilitando compensação por pecúnia ou dias trabalhados	DPGE	ICO	Regulamentação da Atividade extraordinária	DI1 OR2 US1	0%
27	Adequar a LCE 06/97 com a LCF 80/94 e Emenda Constitucional 80/2014, inclusive com a criação e redistribuição de cargos	DPGE	ICO	Revisão da LCE 06/97	DI1 ES1 US1	0%



28	Ampliar o quadro de Defensores Públicos, fortalecendo a interiorização da Defensoria Pública	DPGE	IPE	Nomeação de 100% dos aprovados remanescentes do concurso de 2014	DI1 US1 OR2	0%
29	Promover, no âmbito da ESDP, a integração institucional e a atuação sistêmica através da elaboração de teses institucionais, encontros periódicos setoriais e intersetoriais, bem como intercâmbio de ideias, experiências e boas práticas	ESDP	IPE	Realização de 2 encontros	DI2 DI3	0%
30	Criar grupos de pesquisa no âmbito da ESDP com a obrigação de elaborar boletins trimestrais a serem encaminhados pelo e-mail funcional e/ou produzir recomendações, minutas de resoluções a serem analisadas pelo CONSUP.	ESDP	IPE	Criação de 3 grupos de estudo	DI2 DI3	0%
31	Desenvolver, em conjunto com a Corregedoria Geral, um sistema de pontuação de modo que o relatório mensal tenha caráter qualitativo e não meramente quantitativo	ASPLAC	ICO	Reformulação do relatório mensal	DI3 US3	50%
32	Criar a figura do Defensor Público Auxiliar na capital e interior	DPGE	ICO	Criação da figura do Defensor Público Auxiliar	DI1 ES2 US1	0%
33	Fomentar e viabilizar a participação dos Defensores Públicos do interior e da capital em cursos de capacitação e aperfeiçoamento continuados	ESDP	IPE	Realização de 4 cursos de capacitação e aperfeiçoamento	DI2 DI1	0%
34	Garantir a existência de Defensor Público exclusivo para a defesa da ofendida nos juizados especializados de combate à violência contra a mulher no interior do Estado	CDI	IPE	Preenchimento das defensorias	DI1 ES2 US1	25%
35	Implementar a eleição dos supervisores dos núcleos e áreas de acordo com a escolha dos Defensores lotados no mesmo	CDC	ICO	Realização de eleições	DI3 US3	100%
36	Fortalecer a política de comunicação interna e externa	ASCOM	IEC	Fortalecimento da comunicação	DI3 US2 US3	0%
37	Adequar a atuação da Defensoria Pública ao Novo Código de Processo Civil	ADINS	IEC	Realização da adequação	DI2 ES2	0%
38	Organizar cadastro único de Ações Civis Públicas e Termos de Ajustamento de Conduta	ESDP	ICO	Organização do cadastro	DI2 DI3 US1	0%
39	Capacitação de colaboradores e estagiários em geral	ESDP	IPE	Realização de 2 ciclos de capacitação	DI2 US1	0%
40	Garantir a representação da Defensoria Pública do Estado do Ceará nos Tribunais Superiores	DPGE	ICO	Designação de Defensor Público	DI1 US1 OR1	20%



	Percentual médio de execução					29%
49	Incluir em previsão orçamentária o pagamento do retroativo do art.37 da LC/97	DPGE	ICO	Inclusão no orçamento de valores para o pagamento do art. 37 da LC 06/97	OR2	0%
48	Fazer levantamento da situação de todos os Defensores Públicos com relação ao retroativo do art. 37 da LC 06/97	ADINS	IPE	Realização de levantamento dos valores envolvidos	OR2	13%
47	Desonerar o FAADEP transferindo a parte do custeio para o tesouro	DPGE	IPE	Desoneração de 20% do FAADEP	OR3 OR1 OR2	0%
46	Efetivar o repasse dos duodécimos direto na conta da Defensoria Pública	DPGE	ICO	Efetivação do repasse efetivado	OR2 OR1	0%
45	Criar um setor de cobrança de custas judiciais e honorários da Defensoria Pública	ASPLAC	ICO	Criação do setor de cobrança	OR2 OR1	71%
44	Fortalecer à atuação dos Juizados Especiais	CDC	IPE	Preenchimento de 50% dos órgãos de atuação	DI1 US1	33%
43	Regulamentar o curso de formação dos Defensores Públicos recém ingresso na carreira	ESDP	ICO	Regulamentação do curso de formação	DI2 DI3	0%
42	Transmitir on-line as sessões do CONSUP	COTIN	ICO	Transmissão das sessões do Consup	DI3 US3	100%
41	Aproximar o Defensor Público do CONSUP, garantindo ampla e absoluta publicidade das deliberações e decisões	ASPLAC	IEC	Publicização das deliberações	DI3 US3	100%

Fonte: Planejamento Estratégico 2016-2017 e DASHBOARD de Dezembro de 2016

#### SIGLAS:

ADINS - Assessoria de Desenvolvimento Institucional

ARINS - Assessoria de Relacionamento Institucional

ASCOM - Assessoria de Comunicação

ASPLAC - Assessoria de Planejamento e Controle

CDC - Coordenadoria das Defensoria da Capital

CDI - Coordenadoria das Defensorias do Interior

COTIN - Coordenadoria de Tecnologia da Informação

DPGE - Defensoria Pública Geral do Estado

ESDP - Escola Superior da Defensoria Pública

NUEST - Núcleo de Estágio

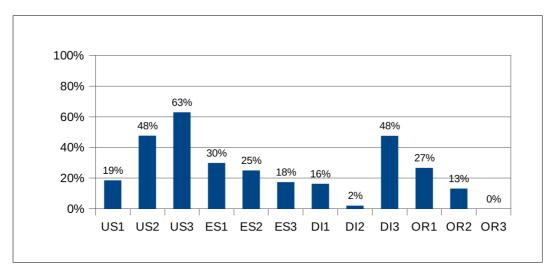
ICO - Índice de Conclusão Objetiva

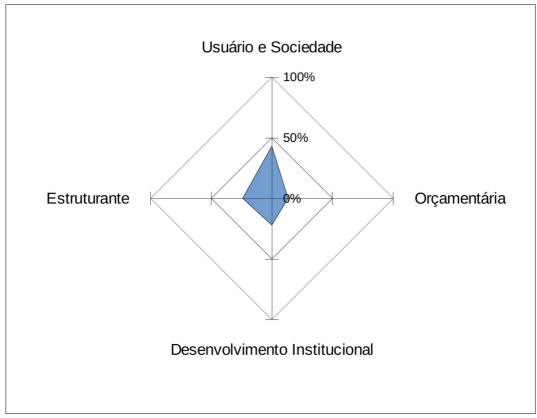
IEC - Índice de Etapa Concluída

IPE - Índice Percentual



De acordo com o desenvolvimento dos projetos é realizado um acompanhamento das perspectivas do *BalancedScoreCard* (BSC):







#### 2.3. Orçamento Participativo

No ano de 2016, com o intuito de aproximar-se cada vez mais da sociedade civil, estimular a consciência cidadã, a educação em direitos, ampliar os processos democráticos no sistema de justiça, bem como identificar e priorizar ações que traduzam o anseio da população, proporcionando melhor qualidade e eficiência nos seus serviços, em atuação pioneira, a Defensoria Pública realizou o I Orçamento Participativo da Instituição, abrindo o Planejamento de 2017 aos seus assistidos.

A construção do Orçamento Participativo da Defensoria Pública do Estado do Ceará contou com ampla participação popular em todas as suas etapas, chegando a mais de 2.000 (dois mil) partícipes, além de terem sido realizadas cinco audiências públicas, sendo quatro no interior do Estado e uma em Fortaleza – contemplando geograficamente todo o Ceará, por meio das "macrorregiões".





Durante as audiências, foram debatidas as demandas peculiares de cada região, bem como recebidas sugestões voltadas para a ampliação e melhoria dos serviços da Defensoria Pública em todo o Estado. Os eventos proporcionaram uma compreensão mais efetiva sobre as necessidades da ampla parcela da população que depende dos serviços da Defensoria Pública para ter acesso ao Judiciário e a outros mecanismos de promoção de acesso à Justiça.

Vale salientar que a Defensoria Pública do Ceará é a primeira Instituição do Sistema de Justiça Cearense a abrir suas portas para a construção coletiva de suas políticas e ações. O orçamento anual da Instituição representa uma importante ferramenta para a concretização desta política participativa, quando aos cidadãos é dada a prerrogativa de participar de maneira efetiva das destinações das metas e ações.

## CONSULTA E AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

942 Participantes nas Audiências Públicas
Audiências Públicas
Propostas das 1.116
Consulta Pública 1.116

1058 Total de participações

fevereiro a abril de 2016

### A POPULAÇÃO PEDIU E A DEFENSORIA INCLUIU EM SEU PROJETO DE LEI E ORÇAMENTO PARA 2017

#### "Mais Defensores Públicos"

→ Nomeação dos candidatos aprovados

#### "Atuação ininterrupta nos fins de semana"

+ Plantão Defensorial nos fins de semana e feriado

#### "Defensor em todas as comarcas"

 Criação das macroregiões que permitirá que os defensores atendam regionalmente

#### "Valorização do defensor do povo"

♣ Reestruturação da carreira e isonomia para conter a evasão da carreira



# 3. Recursos orçamentários e financeiros, indicando suas fontes, recursos patrimoniais, infra-estrutura e quadro de pessoal

#### 3.1. Fontes

A fonte existente no orçamento de 2016 do Fundo de Apoio e Aparelhamento da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará é:

a) 70 – Recursos Diretamente Arrecadados: Responsável pelas despesas de custeio e alguns investimentos;

Os recursos do FAADEP são oriundos de 12% do FERMOJU e pelos 5% do EMOLUMENTOS, previstos no art. 3º, da Lei 12.642, de 4 de dezembro de 1996, e Lei 14.247, de 19 de novembro de 2008 e pela Lei nº 15.490, de 27 de dezembro de 2013, estabelece a forma de repasse de 5% (cinco por cento) do valor de emolumentos e custas extrajudiciais incidentes sobre todos os atos praticados pelos Serviços Notariais e de Registros, a ser recolhido pelos respectivos Delegatórios dos Serviços Notariais e Registrais ao Fundo de Apoio e Aparelhamento da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará – FAADEP.

O FERMOJU (Fundo Especial de Reaparelhamento e Modernização do Poder Judiciário do Estado do Ceará) é um órgão do Poder Judiciário criado por Lei. Suas ações são amparadas por Lei e Normas Administrativas. Através do recolhimento das taxas, o FERMOJU promove a Modernização e o Reaparelhamento do Poder Judiciário do Estado do Ceará, permitindo, assim, à sociedade o acesso mais justo e democrático a este Poder. (Fonte: <a href="http://www.tjce.jus.br/fermoju/o-que-e-fermoju/">http://www.tjce.jus.br/fermoju/o-que-e-fermoju/</a> em 29/05/2017 às 10:31)

Emolumentos são taxas remuneratórias de serviços públicos, tanto notarial, quanto de registro, configurando uma obrigação pecuniária a ser paga pelo próprio requerente. (Fonte: <a href="http://www.direitonet.com.br/dicionario/exibir/997/Emolumentos">http://www.direitonet.com.br/dicionario/exibir/997/Emolumentos</a> em 29/05/2017 às 10:33)

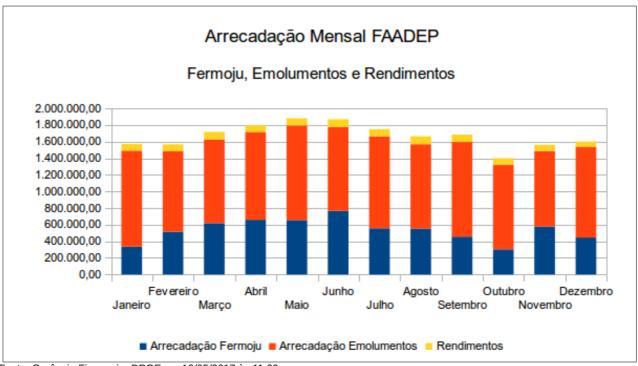
Tabela 2 - OUADRO DE FONTES

Cód.	Descrição	Lei	Lei+Crédito (L)	Empenhado(E)	% E/L
2.70.00	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	18.833.600,00	19.944.121,99	19.293.985,37	96,74
6.70.00	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	0,00	2.450.394,01	1.898.939,40	77,50
	Total	18.833.600,00	22.394.516,00	21.192.924,77	94,63

Fonte: <a href="http://web3.seplag.ce.gov.br/siofconsulta//Paginas/frm\_consulta\_execucao.aspx">http://web3.seplag.ce.gov.br/siofconsulta//Paginas/frm\_consulta\_execucao.aspx</a> em 02/05/2017 às 15:48



Os recursos orçamentários do Fundo de Apoio e Aparelhamento da Defensoria Pública-Geral do Estado do Ceará – FAADEP, constarão no orçamento geral do Estado do Ceará. O Fundo contribuiu com o valor de R\$ 20.063.900,15, sendo R\$ 6.441.097,94 referentes ao FERMOJU e R\$ 12.616.613,11 referente ao EMOLUMENTOS. Os rendimentos do valor arrecadado foi da ordem de R\$ 1.006.189,10.



Fonte: Gerência Financeira DPGE em 10/05/2017 às 11:09

Tabela 3 – ARRECADAÇÃO MENSAL FAADEP (FERMOJU, EMOLUMENTO E RENDIMENTOS)

Mês	Fermoju	Emolumentos	Rendimentos	Total
Janeiro	335.475,96	1.155.639,36	80.447,83	1.571.563,15
Fevereiro	514.415,81	968.347,44	84.619,67	1.567.382,92
Março	617.635,95	1.009.002,56	90.218,99	1.716.857,50
Abril	659.391,79	1.056.151,62	82.308,23	1.797.851,64
Maio	655.370,29	1.138.617,28	87.426,14	1.881.413,71
Junho	766.946,75	1.008.688,16	93.792,58	1.869.427,49
Julho	556.159,13	1.108.059,13	85.481,95	1.749.700,21
Agosto	553.270,73	1.015.619,67	94.638,22	1.663.528,62
Setembro	456.540,27	1.139.090,56	88.592,11	1.684.222,94
Outubro	302.417,31	1.019.322,25	78.135,04	1.399.874,60
Novembro	578.328,36	907.577,84	75.292,05	1.561.198,25



Dezembro	445.145,59	1.090.497,24	65.236,29	1.600.879,12
Total	6.441.097,94	12.616.613,11	1.006.189,10	20.063.900,15

Fonte: Gerência Financeira DPGE em 10/05/2017 às 11:09

# 4. Execução de programas de governo, projetos e atividades privilegiando os resultados alcançados, com indicação dos recursos orçamentários e financeiros utilizados

#### 4.1. Execução dos programas de governo

Tabela 4 - RECURSOS ORCAMENTÁRIOS NA EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

Cód.	Descrição	Lei+Crédito (L)	Empenhado (E)	% E/L
074	PROMOÇÃO E UNIVERSALIZAÇÃO DO ACESSO À JUSTIÇA	2.702.404,31	2.044.845,33	75,67
500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA DPGE	19.692.111,69	19.148.079,44	97,25
	TOTAL	22.394.516,00	21.192.924,77	94,63

Fonte: http://web3.seplag.ce.gov.br/siofconsulta//Paginas/frm consulta execucao.aspx em 10/05/2017 às 14:10

Tabela 5 - RECURSOS FINANCEIROS NA EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

Cód.	Descrição	Lei+Crédito (L)	Pago (P)	% P/L
074	PROMOÇÃO E UNIVERSALIZAÇÃO DO ACESSO À JUSTIÇA	2.702.404,31	2.044.281,71	75,65
500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA DPGE	19.692.111,69	18.956.075,15	96,26
	TOTAL	22.394.516,00	21.000.356,86	93,77

Fonte: http://web3.seplag.ce.gov.br/siofconsulta//Paginas/frm\_consulta\_execucao.aspx em 10/05/2017 às 14:10

#### 4.2. Execução dos projetos e atividades

O detalhamento da despesa em questão, em nível de elemento de despesa, projeto atividade e projeto de investimento, encontra-se nos quadros abaixo.

#### 074 - PROMOÇÃO E UNIVERSALIZAÇÃO DO ACESSO À JUSTIÇA

Tabela 8 - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS NA EXECUÇÃO DOS PROJETOS E ATIVIDADES DO PROGRAMA 074

Cód. Programa	Cód. Ação	Título da Ação	Lei + Crédito (L)	Empenhado (E)	% E/L
074	18994	ESTRUTURAÇÃO E MELHORIA TECNOLÓGICA DOS NÚCLEOS	1.120.000,00	710.781,16	63,46



		E UNIDADES DE ATENDIMENTO JURÍDICO			
074	18995	IMPLANTAÇÃO DE NÚCLEOS DE ATENDIMENTO JURÍDICO	5.000,00	0,00	0,00
074	22800	APOIO ÀS AÇÕES DE MELHORIA CONTÍNUA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA INTEGRAL E GRA	30.000,00	22.529,00	75,10
074	22807	APOIO À REALIZAÇÃO E EXPANSÃO DAS AÇÕES ITINERANTES DE ATENDIMENTO JURÍDICO	0,00	0,00	0,00
074	22923	MANUTENÇÃO DA OFERTA DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA INTEGRAL E GRATUITA	1.547.404,31	1.311.535,17	84,76
TOTAL			2.702.404,31	2.044.845,33	75,67

Fonte: http://web3.seplag.ce.gov.br/siofconsulta//Paginas/frm\_consulta\_execucao.aspx em 10/05/2017 às 14:10

Tabela 9 - RECURSOS FINANCEIROS NA EXECUÇÃO DOS PROJETOS E ATIVIDADES DO PROGRAMA 074

Cód. Programa	Cód. Ação	Título da Ação	Lei + Crédito (L)	Pago (P)	% P/L
074	18994	ESTRUTURAÇÃO E MELHORIA TECNOLÓGICA DOS NÚCLEOS E UNIDADES DE ATENDIMENTO JURÍDICO	1.120.000,00	710.781,16	63,46
074	18995	IMPLANTAÇÃO DE NÚCLEOS DE ATENDIMENTO JURÍDICO	5.000,00	0,00	0,00
074	22800	APOIO ÀS AÇÕES DE MELHORIA CONTÍNUA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA INTEGRAL E GRA	30.000,00	22.529,00	75,10
074	22807	APOIO À REALIZAÇÃO E EXPANSÃO DAS AÇÕES ITINERANTES DE ATENDIMENTO JURÍDICO	0,00	0,00	0,00
074	22923	MANUTENÇÃO DA OFERTA DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA INTEGRAL E GRATUITA	1.547.404,31	1.310.971,55	84,72
		TOTAL	2.702.404,31	2.044.281,71	75,65

Fonte: http://web3.seplag.ce.gov.br/siofconsulta//Paginas/frm\_consulta\_execucao.aspx em 10/05/2017 às 14:10

#### 500 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA DPGE



Tabela 10 - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS NA EXECUÇÃO DOS PROJETOS E ATIVIDADES DO PROGRAMA 500

Cód. Programa	Cód. Ação	Título da Ação	Lei + Crédito (L)	Empenhado (E)	% E/L
074	17437	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS - FAADEP	282.770,25	19.934,10	7,05
074	17438	REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO	0,00	0,00	0,00
074	17439	AQUISIÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE TI - FAADEP	0,00	0,00	0,00
074	17441	DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES - FAADEP	250.000,00	201.988,06	80,80
074	21832	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO - FAADEP	18.837.051,99	18.649.051,51	99,00
074	21833	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE TI - FAADEP	322.289,45	277.105,77	85,98
		TOTAL	19.692.111,69	19.148.079,44	97,24

Fonte: http://web3.seplag.ce.gov.br/siofconsulta//Paginas/frm\_consulta\_execucao.aspx em 10/05/2017 às 14:10

Tabela 11 - RECURSOS FINANCEIROS NA EXECUÇÃO DOS PROJETOS E ATIVIDADES DO PROGRAMA 500

Cód. Programa	Cód. Ação	Título da Ação	Lei + Crédito (L)	Pago (P)	% P/L
074	17437	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS - FAADEP	282.770,25	19.934,10	7,05
074	17438	REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO	0,00	0,00	0,00
074	17439	AQUISIÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE TI - FAADEP	0,00	0,00	0,00
074	17441	DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES - FAADEP	250.000,00	200.138,06	80,06
074	21832	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO - FAADEP	18.837.051,99	18.458.897,22	97,99
074	21833	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE TI - FAADEP	322.289,45	277.105,77	85,98
		TOTAL	19.692.111,69	18.956.075,15	96,26

Fonte: http://web3.seplag.ce.gov.br/siofconsulta//Paginas/frm\_consulta\_execucao.aspx em 10/05/2017 às 14:10



# 5. Indicadores de gestão e de desempenho que permitam aferir a eficiência, eficacia e economicidade das ações

#### Metas Físicas e Financeiras

A aferição das metas físicas e financeiras, obedecem a verticalização dos instrumentos de planejamento, desde o objetivo estratégico, passando pela ação de governo propriamente dita, programas contemplados, e por fim, os indicadores de resultados.

Portanto, o cumprimento da meta em si, depende muitas vezes de fatores condicionantes que norteiam o sistema estadual de planejamento e nem sempre o planejamento setorial.

#### 5.1. Indicadores de Gestão

#### Tabela 14 - QUANTIDADE DE DEFENSORES EM ATIVIDADE-FIM

Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Média
262	280	278	279	272	273	265	275	268	281	283	269	274

Fonte: Lista de Defensores com Atividades do Sistema de Relatórios da Intranet no Período de Janeiro de 2016 a Dezembro de 2016

#### Tabela 15 – GESTÃO POR RESULTADOS

NÚMERO DE PESSOAS BENEFICIADAS	2016
Total de Procedimentos (Capital + Interior)	682.799 <sup>(1)</sup>
Número de Acolhimentos - Núcleo Central de Atendimento	63.658(2)
Número de Acolhimentos - Fórum Clóvis Bevilaqua – Família	34.441(2)
Número de Acolhimentos - Fórum Clóvis Bevilaqua – Cível	12.781(2)
Número de Acolhimentos - Núcleo de Caucaia	15.965 <sup>(2)</sup>
Número de Acolhimentos - Núcleo de Pacajus	2.428(2)
Número de Acolhimentos - Núcleo de Juazeiro do Norte	1.729(2)
Alô Defensoria	18.562 <sup>(3)</sup>
N° PESSOAS BENEFICIADAS DIRETAMENTE (NPBD)	832.363 <sup>(4)</sup>
N° PESSOAS BENEFICIADAS INDIRETAMENTE (NPBD x 3,6) comp. média familiar	2.996.507(5)

#### Fonte:

- (1) Dados Fornecidos pela Coordenadoria de Tecnologia de Informação em 30/03/2017;
- (2) Sistema SGA Livre implantado no respectivo núcleo. Não inclui atendimento de Defensores públicos. Dados Fornecidos pela Coordenadoria de Tecnologia de Informação em 30/03/2017;
- (3) Sistema utilizado pelo "Alô Defensoria". Dados Fornecidos pela Coordenadoria de Tecnologia de Informação em 30/03/2017;
- (4) Número de Pessoas Beneficiadas Diretamente (NPBD) é somatório das linhas superiores;
- (5) O Número de Pessoas Beneficiadas Indiretamente (NPBI) é o Número de Pessoas Beneficiadas Diretamente (NPBD) multiplicado pelo fator 3,6 (Composição média familiar)

#### Tabela 16 – INDICADORES DE GESTÃO POR RESULTADOS

Indicador 2013 2014 2015 2016	
-------------------------------	--



Número de Pessoas Beneficiadas Diretamente (NPBD)	658.765 <sup>(1)</sup>	646.367 <sup>(1)</sup>	603.009	832.363
Número de Pessoas Beneficiadas Indiretamente (NPBD*3,6)	2.371.554(1)	2.326.921(1)	2.170.832	2.996.507
Média Mensal de Atendimentos	54.897 <sup>(8)</sup>	53.862 <sup>(8)</sup>	50.251 <sup>(8)</sup>	69.365
Quantidade de Defensores na Atividade-Fim	257 <sup>(1)</sup>	262(1)	247 <sup>(3)</sup>	274
Produtividade Média Mensal dos Defensores	214 <sup>(5)</sup>	206 <sup>(5)</sup>	203(5)	253
Orçamento Total da Fonte Recursos Ordinários	96.567.562,15 <sup>(2)</sup>	102.372.858,16 <sup>(2)</sup>	109.216.099,32(2)	116.750.814,87
Custo Médio do Atendimento	146,59(4)	158,38(4)	181,12(4)	140,26
População Estimada	8.723.628 <sup>(6)</sup>	8.814.043 <sup>(6)</sup>	8.904.459 <sup>(6)</sup>	8.963.663
Habitantes por Defensor	34.006 <sup>(7)</sup>	33.641 <sup>(7)</sup>	36.050 <sup>(7)</sup>	32.714

- (1) Dados publicados na mensagem do ano de 2015 consolidados pela SEPLAG (Secretaria de Planejamento e Gestão);
- (2) Dados obtidos por meio do sistema SIOF/SEPLAG em 04/05/2017;
  (3) Fonte CDC/CDI conforme apresentado na Tabela 13 QUANTIDADE DE DEFENSORES NA ATIVIDADE-FIM;
- (4) Calculado por meio da divisão do Orçamento Total da Fonte Recursos Ordinários pela Quantidade de Defensores na Atividade-Fim;
- (5) Calculado por meio da divisão do número de pessoas beneficiadas diretamente (NPBD) pela quantidade de defensores, e este resultado dividido por 12 meses (Calculo: (NPBD/Quant Defensores)/12);
- (6) População estimada do estado do Ceará calculada por meio de regressão linear com base nos dados do IBGE de 2010 (8452381) e 2015 (8904459) obtidas no endereço: http://www.ibge.gov.br/estadosat/perfil.php?lang=&sigla=ce em 04/05/2016 às 17:06);
- (7) Habitantes pode Defensor público calculado pela divisão da População Estimada pela Quantidade de Defensores na Atividade-Fim;
- (8) IBGE em ftp://ftp.ibge.gov.br/Estimativas de Populacao/Estimativas 2016/estimativa dou 2016 20160913.pdf em 17/04/2017 às 11:00h;

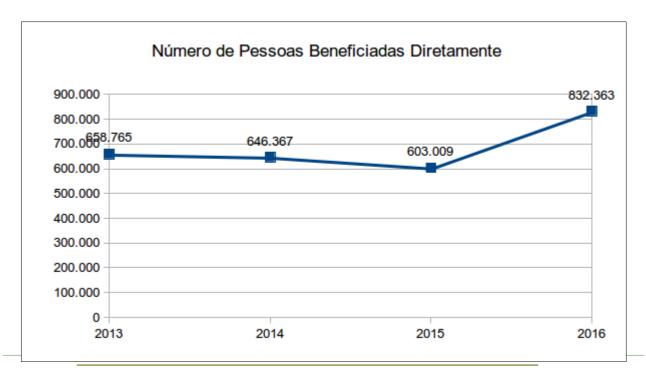




Gráfico 01 – Número de Pessoas Beneficiadas Diretamente

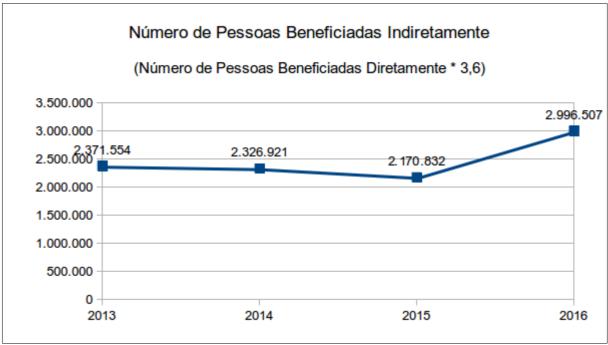


Gráfico 02 – Número de Pessoas Beneficiadas Indiretamente

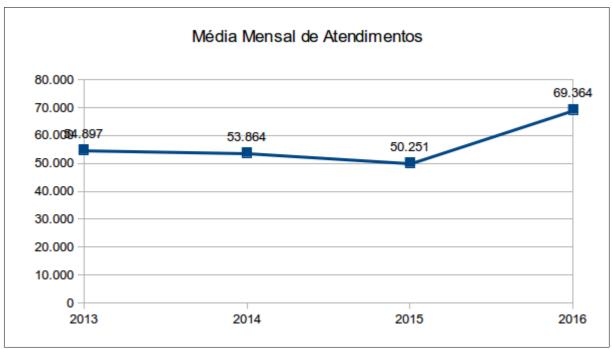


Gráfico 03 – Média Mensal de Atendimentos



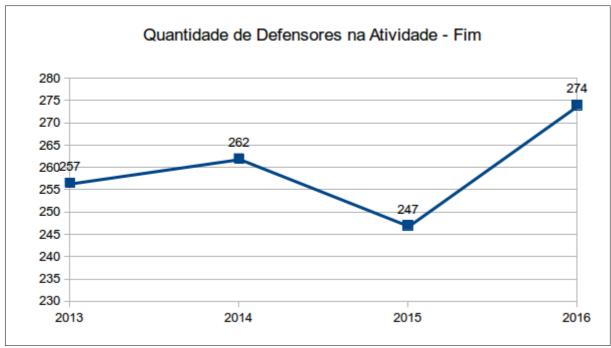


Gráfico 04 – Quantidade de Defensores na Atividade-Fim

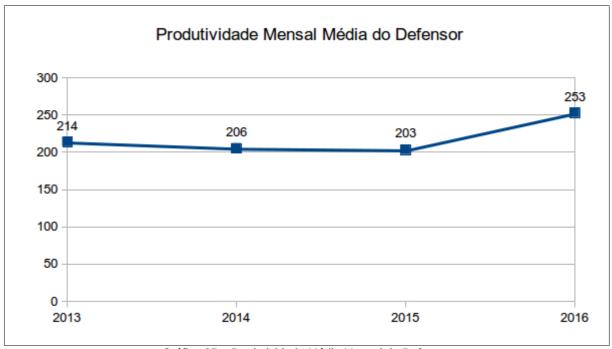


Gráfico 05 – Produtividade Média Mensal do Defensor



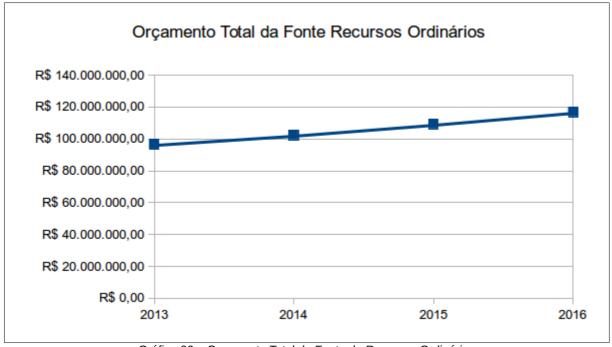


Gráfico 06 – Orçamento Total da Fonte de Recursos Ordinários

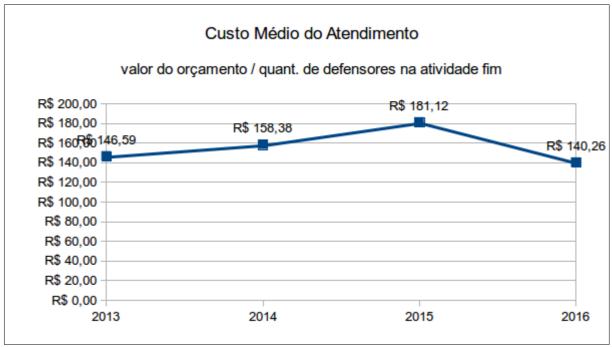


Gráfico 07 – Custo médio do atendimento



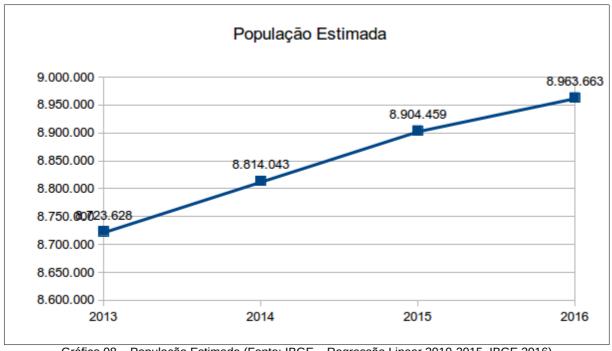


Gráfico 08 – População Estimada (Fonte: IBGE – Regressão Linear 2010-2015, IBGE 2016)

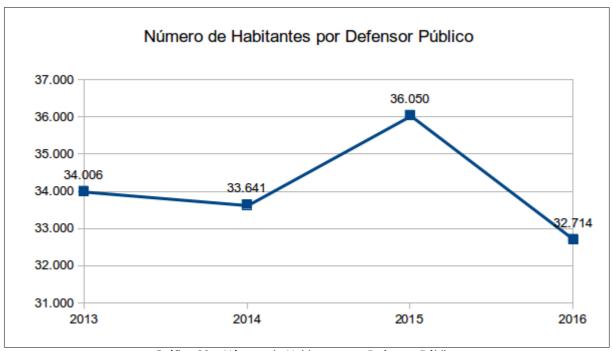


Gráfico 09 – Número de Habitantes por Defensor Público



#### 5.2. Indicadores de Desempenho

Indicadores de Eficiência

Nossos Indicadores de Eficiência foram construídos como as iniciativas prioritárias constantes no PPA 2016-2019, são elas:

#### 074.1.01 - Ampliação da prestação dos serviços de Assistência Jurídica Integral e Gratuita. Produto: Núcleo de Atendimento Jurídico Implantado

Execução Física:

Programado	Jan-Mar	Jan-Jun	Jan-Set	Jan-Dez
0	0	0	0	0

Fonte: Sistema SIMA – PPA 2016-2019

Execução Financeira:

Ação	Lei	Lei+Crédito	Empenhado	Pago	% Emp.	% Pago
18995 – IMPLANTAÇÃO DE NÚCLEOS DE ATENDIMENTO JURÍDICO		5.000,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Total	160.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%

Fonte: http://web3.seplag.ce.gov.br/siofconsulta//Paginas/frm\_consulta\_execucao.aspx em 10/05/2017 às 14:10

## 074.1.05 - Melhoria da estrutura física e tecnológica para a oferta de serviços de Assistência Jurídica Integral e Gratuita.

Produto: Núcleo/Unidade de Atendimento Jurídico Modernizado

Execução Física:

Programado	Jan-Mar	Jan-Jun	Jan-Set	Jan-Dez
37	0	18	24	42

Fonte: Sistema SIMA – PPA 2016-2019

Execução Financeira:

Ação	Lei	Lei+Crédito	Empenhado	Pago	% Emp.	% Pago
18994 – ESTRUTURAÇÃO E MELHORIA TECNOLÓGICA DOS NÚCLEOS E UNIDADES DE ATENDIMENTO JURÍDICO	·	1.120.000,00	710.781,16	710.781,16	63,46%	63,46%
Total	1.610.000,00	1.120.000,00	710.781,16	710.781,16	63,46%	63,46%

Fonte: http://web3.seplag.ce.gov.br/siofconsulta//Paginas/frm\_consulta\_execucao.aspx em 10/05/2017 às 14:10



# 074.1.07 - Manutenção da oferta de serviços de Assistência Jurídica Integral e Gratuita.

Produto: Núcleos de Atendimento Jurídico Mantido

#### Execução Física:

Programado	Jan-Mar	Jan-Jun	Jan-Set	Jan-Dez
7	0	32	32	32

Fonte: Sistema SIMA - PPA 2016-2019

#### **Produto: Unidades de Atendimento Mantida**

#### Execução Física:

Programado	Jan-Mar	Jan-Jun	Jan-Set	Jan-Dez
18	0	55	52	56

Fonte: Sistema SIMA - PPA 2016-2019

#### Execução Financeira:

Ação	Lei	Lei+Crédito	Empenhado	Pago	% Emp.	% Pago
22923 – MANUTENÇÃO DA OFERTA DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA JURÍDIC INTEGRAL E GRATUITA	160.000,00	1.547.404,31	1.311.535,17	1.310.971,55	84,76%	84,72%
Total	160.000,00	1.547.404,31	1.311.535,17	1.310.971,55	84,76%	84,72%

Fonte: http://web3.seplag.ce.gov.br/siofconsulta//Paginas/frm\_consulta\_execucao.aspx em 10/05/2017 às 14:10

Essa medida possui estreita relação com produtividade, ou seja, o quanto se consegue produzir com os meios disponibilizados. Assim, a partir de um padrão ou referencial, a eficiência de um processo será tanto maior quanto mais produtos forem entregues com a mesma quantidade de insumos, ou os mesmos produtos e/ou serviços sejam obtidos com menor quantidade de recursos (MPOG, 2010).

O Indicador de Eficiência mede relações entre quantidade de produto e custo dos insumos ou características do processo, como o tempo de produção (TCU, 2011).

Tabela 18 – INDICADOR DE EFICIÊNCIA COM BASE MAS INICIATIVAS DO PPA

Código	Iniciativa PPA 2016– 2019	Realizado 2016 (A)	Investimento 2016 (B)	I (R\$/Unid) (B/A)
074.1.01	Ampliação da prestação dos serviços de Assistência Jurídica Integral e Gratuita. Produto: Núcleo de Atendimento Jurídico Implantado	0	0,00	-



074.1.05	Melhoria da estrutura física e tecnológica para a oferta de serviços de Assistência Jurídica Integral e Gratuita. Produto: Núcleo/Unidade de Atendimento Jurídico Modernizado	42	710.781,16	R\$ 16.923,36	
074.1.07	Manutenção da oferta de serviços de Assistência Jurídica Integral e Gratuita. Produto: Núcleos de Atendimento Jurídico Mantido	32	1 211 525 17	D0 14 002 01	
074.1.07	Manutenção da oferta de serviços de Assistência Jurídica Integral e Gratuita. Produto: Unidades de Atendimento Mantida	56	1.311.535,17	R\$ 14.903,81	

#### Indicadores de Eficácia

O indicador de eficácia aponta o grau com que um Programa atinge as metas e objetivos planejados, ou seja, uma vez estabelecido o referencial (linha de base) e as metas a serem alcançadas, utiliza-se indicadores de resultado para avaliar se estas foram atingidas ou superadas (MPOG, 2010).

O indicador de Eficácia mede quantidade de produto, alcance metas de entrega de bens e serviços (TCU, 2011).

Tabela 19 - INDICADOR DE EFICÁCIA COM BASE MAS INICIATIVAS DO PPA

Código	Iniciativa PPA 2016– 2019	Programado 2016 (A)	Realizado 2016 (B)	I (B/A)
074.1.01	Ampliação da prestação dos serviços de Assistência Jurídica Integral e Gratuita. Produto: Núcleo de Atendimento Jurídico Implantado	0	0	-
074.1.05	Melhoria da estrutura física e tecnológica para a oferta de serviços de Assistência Jurídica Integral e Gratuita. Produto: Núcleo/Unidade de Atendimento Jurídico Modernizado	37	42	1,135
074.1.07	Manutenção da oferta de serviços de Assistência Jurídica Integral e Gratuita. Produto: Núcleos de Atendimento Jurídico Mantido	7	32	4,571
074.1.07	Manutenção da oferta de serviços de Assistência Jurídica Integral e Gratuita. Produto: Unidades de Atendimento Mantida	18	56	3,111



#### Indicadores de Economicidade

Os indicadores de economicidade medem os gastos envolvidos na obtenção dos insumos (materiais, humanos, financeiros etc.) necessários às ações que produzirão os resultados planejados. Visa a minimizar custos sem comprometer os padrões de qualidade estabelecidos e requer um sistema que estabeleça referenciais de comparação e negociação (MPOG, 2010).

O indicador de economicidade mede o custo dos insumos e os recursos alocados para a atividade (TCU, 2011).

Tabela 20 – INDICADOR DE ECONOMICIDADE COM BASE MAS INICIATIVAS DO PPA

Código	Iniciativa PPA 2016– 2019	R\$ / Unid. Entregues 2015 (la)	R\$ / Unid. Entregues 2016 (I)	% Indic. (I/Ia)
074.1.01	Ampliação da prestação dos serviços de Assistência Jurídica Integral e Gratuita. Produto: Núcleo de Atendimento Jurídico Implantado	(1)	-	-
074.1.05	Melhoria da estrutura física e tecnológica para a oferta de serviços de Assistência Jurídica Integral e Gratuita. Produto: Núcleo/Unidade de Atendimento Jurídico Modernizado	(1)	1,135	-
074.1.07	Manutenção da oferta de serviços de Assistência Jurídica Integral e Gratuita. Produto: Núcleos de Atendimento Jurídico Mantido	(1)	4,571	-
074.1.07	Manutenção da oferta de serviços de Assistência Jurídica Integral e Gratuita. Produto: Unidades de Atendimento Mantida	(1)	3,111	-

#### Observações:

(1) Não foi possível realizar o aferimento com os indicadores do ano anterior, pois os indicadores não existiam no Plano PluriAnial (PPA) 2012-2015;



6. Demonstrativo de Fluxo Financeiro de projetos ou programas financiados com recursos externos individualizados, bem como a indicação de contrapartida estadual, se for o caso.

A Defensoria Pública do Estado do Ceará não possuiu no exercício de 2016 projetos ou programas financiados com recursos externos individualizados.

7. Demonstrativo das transferências de recursos mediante convênio, acordo, ajuste, termo de parceria ou instrumentos congêneres;

A Defensoria Pública do Estado do Ceará não possuiu no exercício de 2016 transferências de recursos mediante convênio, acordo, ajuste, termo de parceria ou instrumentos congêneres.

8. Relatório de desempenho de gestão dos órgãos ou entidades supervisoras que mantenham contrato de gestão com organizações sociais na forma da Lei 12.781/97, bem como relatórios gerencial e de atividades;

A Defensoria Pública do Estado do Ceará não possuiu no exercício de 2016 contrato de gestão com organizações sociais na forma da Lei 12.781/97, bem como relatórios gerencial e de atividades;

#### 9. Conclusão

Uma Instituição que pensa e planeja suas ações proporciona à sociedade, membros, servidores e colaboradores uma plena visibilidade de sua atuação, com descrições claras de seus propósitos a atingir e um referencial para a avaliação dos resultados obtidos.

A busca da eficiência e da eficácia no atendimento de sua missão constitucional, tem exigido da Defensoria Pública do Estado a capacidade de pôr em prática mudanças contínuas e um planejamento de ações que levem a melhor qualidade dos serviços oferecidos ao cidadão hipossuficiente.



Em 2016 a Defensoria Pública procurou trabalhar seu planejamento institucional de forma participativa entre seus membros e a sociedade civil (com a realização do I Orçamento Participativo) o que tem lhe propiciado plena visibilidade e a responsabilização efetivamente democrática de sua atual gestão.

Definiu suas diretrizes, objetivos e metas para atender as demandas da Instituição e no processo participativo, mais do que nunca, é importante o envolvimento de todos nas decisões, execuções e acompanhamento das ações a serem empreendidas, a fim de se evitar que o planejamento seja encarado apenas como cumprimento de uma mera formalidade administrativa.

Conforme podemos observar na Tabela 1 - MATRIZ DE INDICADORES E MONITORAMENTO DOS PROJETOS PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DPGE 2016-2017, foram executados 29% dos projetos planejados no Planejamento Estratégico 2016-2017.

Em 2016 cerca de mais de 832.363 pessoas foram beneficiadas, conforme Tabela 15 – GESTÃO POR RESULTADOS, este resultado foi 38,03% superior ao do ano de 2015, o que acarretou uma redução no custo médio do atendimento, de R\$ 181,12/atendimento para R\$140,26/atendimento, provocando uma economia de 29,13% por atendimento.

No gráfico 16 podemos observar que em 2015 haviam cerca de 36.050 habitantes por defensor, observando-se a tendência decrescente no número da população por defensor em 2016 este número chegou a 32.714 habitantes por defensor.

A sociedade passa a exigir mais e melhores serviços, respeito à cidadania, transparência, moralidade e efetividade no uso dos recursos públicos e a Defensoria Pública tem buscado ser ágil na resposta aos anseios da população carente do nosso Estado e no cumprimento de sua importante missão institucional.

Integração com a sociedade, buscando desenvolver ações conjuntas com os diversos segmentos da comunidade, objetivando garantir, defender e ficar alerta quanto aos direitos de cidadania e dignidade do ser humano, tem sido uma das principais metas da DPGE, nos últimos anos. Sem descuidar, é claro, da adoção de uma postura receptiva e participativa entre membros da Defensoria Pública e segmentos da sociedade, visando o fortalecimento de sua imagem institucional.

Cumprir com celeridade, transparência e eficácia as atribuições que lhe são conferidas por lei, buscando a consolidação da cidadania e defesa do interesse dos mais necessitados, tem sido incessantemente buscado pela atual administração da Defensoria.

Com respaldo nos atuais investimentos realizados pelo Governo do Estado na Instituição, buscase atuar, com efetiva prioridade, nas áreas que representam demandas advindas de nossa realidade local, tais como: a proteção aos direitos do consumidor, a saúde, a educação, a infância e Juventude, ao Idoso, a mulher em situação de violência, às pessoas recolhidas ao cárcere, bem como desenvolver ações nas áreas criminal, cível e de família.



A partir da adoção de diretrizes estratégicas, desdobradas em objetivos, a Defensoria Pública Geral do Estado tem buscado de forma efetiva o cumprimento de sua missão constitucional, sendo certo que a consecução de tais fins já se fazem sentir nas estatísticas decorrentes do trabalho por esta desenvolvido em prol da população mais carente do Ceará.

#### 10. Bibliografia

- DPGE Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2014-2015. Fortaleza. 2014. Disponível em: <a href="http://www.defensoria.ce.def.br/wp-content/uploads/2015/12/RELATORIO-DE-GESTAO-2011-2015.pdf">http://www.defensoria.ce.def.br/wp-content/uploads/2015/12/RELATORIO-DE-GESTAO-2011-2015.pdf</a> em 06/05/2016;
- MPOG Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG). INDICADORES DE PROGRAMAS - Guia Metodológico. Brasília, Março/2010. Download em: http://www.planejamento.gov.br/secretarias/upload/Arquivos/spi/publicacoes/100324\_indicadores\_programas-guia metodologico.pdf no dia 02/05/2016 às 10:13;
- TCU Tribunal de Contas da União. TÉCNICA DE INDICADORES DE DESEMPENHO PARA AUDITORIAS, Brasília, 11/01/2011 - ano XLIV – Nº3, disponível em http://portal.t-cu.gov.br/lumis/portal/file/fileDownload.jsp? inline=1&fileId=8A8182A14D78C1F1014D7957D0D84565 em 03/05/2016 às 09:42.